



## **EQUIPE NOTURNOS ORGANIZADORA DE GINCANAS SÃO JERÔNIMO/RS**

### **REGULAMENTO GINCANA ESTADUAL DE VACARIA 2019**

#### **1. Da Gincana**

1.1. A GINCANA ESTADUAL DE VACARIA 2019 se realizará nos dias 6 de abril de 2019 e nos dias 13 e 14 de abril de 2019.

1.2. A Equipe Noturnos estabelecerá sua sede durante a gincana em espaço a ser disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Vacaria. No local denominado QG Central terá o acesso, durante o período da gincana, sob controle exclusivo da Equipe Noturnos. Equipes participantes e seus líderes, ou terceiros somente poderão acessar o Q.G. central sob autorização da organizadora.

#### **2. Das Inscrições**

2.1. As equipes deverão inscrever-se na gincana até o dia 13 de março de 2019. A ficha de inscrição deverá ser enviada para a Equipe Noturnos pelo e-mail [contato@equipenoturnos.com.br](mailto:contato@equipenoturnos.com.br) até às 23h59m59s do dia limite para a inscrição.

2.2. Caso a equipe não envie sua inscrição dentro do prazo, será penalizada em 800 (oitocentos pontos) e sua participação dependerá de aprovação prévia da Equipe Noturnos.

2.3. A equipe deverá nomear dentre seus integrantes 5 (cinco) componentes, maiores de 18 (dezoito) anos, naturais ou residentes ou ainda com vínculo empregatício em Vacaria/RS. Também estarão aptos os líderes cujos responsáveis residam e tenham domicílio na cidade. Em casos não especificados neste item, caberá a Equipe Noturnos decidir sobre a possibilidade de inscrição de algum líder.

2.3.1. Todos os líderes inscritos terão plenos poderes para representar a equipe junto a organizadora.

2.3.2. Contudo, somente um dos cinco líderes deverá ficar responsável pelas tarefas de Rua, cabendo a ele representar a equipe neste estilo de tarefa, sempre que solicitado.

2.4. Da mesma forma, junto a ficha de inscrição, a equipe deverá inscrever os candidatos a Rei e Rainha da Gincana, seguindo os mesmos requisitos básicos exigido aos líderes.

2.5. Cabe exclusivamente aos líderes representar a sua equipe junto à Equipe Noturnos. Em caso de necessidade de substituição de algum líder, a equipe deverá solicitar junto à Equipe Noturnos, a qual avaliará o pedido.

2.6. Não há máximo de integrantes por equipe, desde que sejam atendidos os requisitos presentes neste regulamento.

### **3. Das Equipes Participantes**

3.1. Os líderes das equipes deverão estar devidamente identificados durante toda a gincana com crachá que especifique seu nome e equipe, salvo em casos que sejam dispensados pela organização. A falta de identificação implica na desconsideração da condição de líder.

3.2. Cada equipe deverá definir um Q.G. dentro dos limites da cidade de Vacaria/RS. O Q.G. utilizado pela equipe, assim como sua estrutura e preservação são de inteira responsabilidade da mesma.

3.3. A Equipe Noturnos terá pleno acesso aos Q.Gs das participantes durante a gincana.

### **4. Das Tarefas e Soluções**

4.1. Todas as tarefas serão divulgadas exclusivamente pela Equipe Noturnos, a qual poderá fazer uso de diversos meios de comunicação para a divulgação das mesmas, inclusive a Rádio Esmeralda.

4.2. A Equipe Noturnos reserva-se o direito de divulgar uma tarefa apenas uma única vez. Portanto, cabe às equipes estarem atentas à divulgação das mesmas.

4.3. As tarefas abrangerão diversas áreas de conhecimento, habilidades e atividades.

4.4. A pontuação das tarefas irá variar de acordo com o nível de dificuldade.

4.5. Poderão ser necessários diversos recursos técnicos para a resolução das tarefas, cabendo a cada equipe tê-los à sua disposição.

4.6. Será adotado o Dicionário Michaelis on-line como fonte de referência, não ficando garantida a disponibilidade do mesmo durante a gincana.



## **EQUIPE NOTURNOS ORGANIZADORA DE GINCANAS SÃO JERÔNIMO/RS**

4.7. Será utilizado o site <http://www.vagalume.com.br/> para consulta de letras de música. Caso alguma música não conste no acervo do site, poderá ser utilizada outra fonte de pesquisa.

4.8. Nenhuma tarefa será impossível de ser solucionada.

4.9. Para apresentação, entrega ou execução de tarefas que exigirem pessoas específicas, as mesmas deverão estar munidas de documentos comprobatórios do que está sendo solicitado na tarefa. Os documentos poderão ser verificados pela Equipe Noturnos.

4.10. As equipes deverão apresentar e executar apenas o que for pedido nas tarefas, sob pena de não receberem pontuação.

4.11. Objetos e documentos solicitados nas tarefas e apresentados pelas equipes deverão ser sempre originais, completos e em bom estado de conservação, salvo disposição em contrário. Os objetos poderão ou não ficar retidos pela Equipe Noturnos até o fim da gincana. Todos os objetos e documentos serão devolvidos às equipes, salvo exceções que serão especificadas nas tarefas.

4.12. Em caso de constatação de falsificação ou qualquer outra tentativa de ludibriar a equipe organizadora a equipe será penalizada com a pontuação equivalente à tarefa.

4.13. Caso a equipe apresentar mais de uma solução para alguma tarefa, ela não receberá a pontuação correspondente, independentemente de uma das soluções ser a correta ou não.

4.14. As soluções das tarefas deverão ser entregues, apresentadas ou executadas sempre com a presença de, pelo menos, um líder da equipe, sob pena de serem desconsideradas. Tarefas que possuam senhas/cartão para a entrega dispensam a presença de líder para a sua execução, salvo disposição em contrário.

4.15. A apresentação das tarefas deverá acontecer dentro dos horários de entrega especificados. Não serão pontuadas soluções entregues antes ou depois do prazo fixado para a tarefa, salvo previsão em contrário.

4.16. Cabe às equipes identificar as soluções das tarefas entregues com, pelo menos, o nome da equipe e o número da tarefa, sob pena de serem desconsideradas, salvo se dispensando pela equipe organizadora.

4.17. As tarefas entregues em lotes deverão vir acompanhadas do “Relatório de Entrega”, preenchido em 2 (duas) vias de igual conteúdo. Este relatório deve constar o número da tarefa e a descrição do que está sendo apresentado. Em caso de divergência entre a descrição e a entrega, a equipe não pontuará a tarefa.

4.18. As tarefas esportivas e artísticas, entregues fora de lote, terão o relatório de entrega confeccionado pela própria Equipe Noturnos, cabendo a, pelo menos, um dos líderes assinar ao final do cumprimento ou entrega da tarefa, sob pena de ter a entrega desconsiderada.

4.19. Em tarefas de cunho quantitativo, que pontuam as equipes por colocação, a equipe só receberá pontuação caso entregue/apresente a quantidade mínima possível para a tarefa. Caso não cumpra o mínimo possível, não receberá nenhuma pontuação pela tarefa, salvo previsão em contrário. Tal previsão não se aplica as tarefas esportivas, salvo previsão em contrário.

4.20. Ao final da gincana será realizada uma reunião com os líderes das equipes em que serão expostas todas as soluções das tarefas da gincana e as tarefas que foram zeradas por decisão da Equipe Noturnos.

4.21. Caso necessário, como último recurso, a Equipe Noturnos poderá anular qualquer tarefa no decorrer da gincana, mesmo que concluída por alguma equipe. Isto poderá ocorrer se a equipe organizadora julgar necessário para manter o bom andamento e desenvolvimento da gincana.

## **5. Das Vencedoras**

5.1. No encerramento da gincana serão apurados os pontos das tarefas realizadas e a equipe que obtiver a maior pontuação será considerada a equipe vencedora.

5.2. Em caso de empate, o critério de desempate será a equipe que obteve o maior número de tarefas pontuadas. Permanecendo ainda o empate, será considerada a maior pontuação na tarefa de número 1 (um), e assim sucessivamente, até que haja o desempate.

5.3. A divulgação da classificação das equipes será realizada no ato do encerramento da gincana ou em evento previamente agendado com a Equipe Noturnos.

## **6. Das Infrações e Sanções**

6.1. Em caso de desavenças entre as equipes participantes, ou apoios, durante a gincana, as mesmas poderão ser punidas de acordo com a avaliação da Equipe Noturnos.

6.2. As equipes e seus integrantes estarão sob vigilância e deverão acatar todas as normas e leis de trânsito vigentes no país, todas as leis civis e penais.



## **EQUIPE NOTURNOS ORGANIZADORA DE GINCANAS SÃO JERÔNIMO/RS**

6.3. A equipe que agir dolosamente em prejuízo de outra equipe concorrente, contra a Equipe Noturnos ou cometer qualquer infração às leis que regem os cidadãos, envolvendo direta ou indiretamente os componentes das equipes, poderá ser penalizada na sua pontuação ou até mesmo eliminada da competição.

6.4. Todas as sanções e descumprimentos do regulamento poderão variar de 50 pontos a 1000 pontos. Em caso de sanções de natureza gravíssima, a equipe estará sujeita a eliminação da competição.

6.5. Qualquer denúncia e constatação de infração deverá ser feita até a reunião com os líderes antes do resultado. A mesma deverá ser entregue de forma escrita e assinada por, pelo menos, 1 (um) dos líderes.

### **7. Das Disposições Gerais**

7.1. A Equipe Noturnos, Prefeitura Municipal de Vacaria e a Rádio Esmeralda não se responsabilizam por quaisquer danos materiais ou pessoais que possam ocorrer antes, durante ou depois do evento com as pessoas participantes, bens móveis ou imóveis ou a terceiros.

7.2. A realização, pontuação e conclusão de cada tarefa, bem como os casos omissos neste regulamento, serão julgados somente pela Equipe Noturnos. Esta é soberana neste sentido, não cabendo quaisquer recursos dos participantes junto a nenhum outro órgão.

7.3. Cada equipe terá direito a interposição de até 10 (recursos) durante a gincana. Qualquer recurso deverá ser encaminhado por escrito para a Equipe Noturnos, com a assinatura de, pelo menos, um dos líderes de sua equipe até 2 (duas) horas após o cumprimento da tarefa reclamada. Recursos referentes a planilha final poderão ser encaminhados por e-mail até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado. Recursos que visam tumultuar ou prejudicar o bom andamento da gincana poderão acarretar em punições para a equipe reclamante.

7.4. Cabe as equipes participantes conscientizar seus componentes sobre as normas de trânsito, civis e penais que regem os cidadãos brasileiros.

7.5. Durante a gincana podem ser feitas imagens dos participantes, ficando todos os componentes das equipes, desde já, cientes de que poderão ter suas

imagens divulgadas pela Equipe Noturnos, Prefeitura Municipal de Vacaria e Rádio Esmeralda.

7.6. O Regulamento é a norma maior da gincana, e deverá ser respeitado durante todo o período da mesma. As regras passadas através de tutoriais ou reuniões com os líderes têm a mesma valoração do Regulamento.

7.7 A inscrição da equipe na gincana confirma o entendimento do presente regulamento e dá pleno aceite do mesmo.

Boa gincana e sorte a todos.

### **Equipe Noturnos**

Organizadora de Gincanas

São Jerônimo/RS

Imprima este regulamento com o recurso frente e verso.

Todos os documentos redigidos pela Equipe Noturnos utilizam ECOfont.

Preservar o meio ambiente é um dever de todos os cidadãos.